



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (ME) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2609/99

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

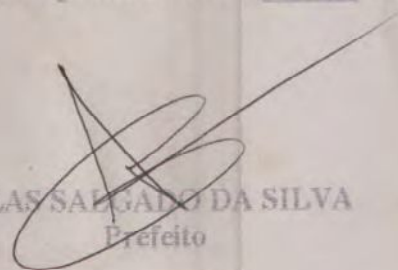
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado a Sra. PALMIRA ALVES DA SILVA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua I, Cova 01, para construir o túmulo de JUVENCIO SEVERINO DA SILVA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 05 de Fevereiro de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito